

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0023/25- PG

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de bebidas diversas para atender as necessidades das Unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 12 (doze) meses.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão de Licitação, solicita da empresa **D LORD COMERCIO LTDA** arrematante dos itens **11, 13, 20, 21, 31, 32, 33, 34, 40, 44 e 45** do pregão em epígrafe, com base nos subitens **14.3** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante.*), **14.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.*), **14.5** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação*) e **14.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.*) do edital; as informações listadas a seguir:

I – A apresentação do contrato social, com atividade compatível com o objeto da licitação, em atendimento ao subitem **7.1.1.1** (*Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, no qual deverá estar indicado o ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.*) do edital, pois os documentos apresentados não possuem atividade compatível com o objeto da licitação.

II – Manifestação sobre a possibilidade de desconto para os itens 31, 32, 33 e 34, conforme solicitação realizada no Licitações-e, cujo valor de referência para os itens são respectivamente **31-R\$18,39; 32-R\$ 18,39; 33-R\$ 24,82; e 34-R\$ 16,44**; pois não houve manifestação da empresa via chat do sistema licitações-e, porém, a empresa encaminhou proposta de preço

ajustada no valor do lance sem o desconto solicitado. Assim, informamos que caso a licitante tenha interesse em ofertar desconto para os respectivos itens, deverá apresentar nova proposta ajustada, conforme subitens **6.3.1** e **6.3.3** (*Não serão aceitas propostas com valor unitário e total superior ao estimado pelo Sesc.*) do edital.

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhadas via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br) até às **17h do dia 26 de agosto do corrente ano**. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação/inabilitação da licitante.

São Luís - MA, 25 de agosto de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL